



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 581/2024

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2024.

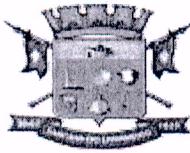
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 238/2024”, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



3977
08-08-24

SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Obras

Sant'Ana do Livramento-RS, 08 de agosto de 2024.

Memorando N° 231/2024

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Secretaria Municipal de Administração

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente em atenção ao memorando nº 656/2024, o qual remete ao Pedido de Informação nº 238/2024, oriundo do Poder Legislativo, responder os questionamentos nos termos que seguem:

Acerca da realização de serviços ou disponibilização de materiais para execução da obra de pavimentação com blocos intertravados na Rua Ari Rodrigues (Morada da Colina), são de responsabilidade da empresa contratada (Transportes e Comercial Regazon LTDA), conforme contrato nº 0042/2024, a qual foi contratada para executar os serviços, como também detém unicamente a referida obrigação. Assim, a municipalidade possui responsabilidade pelo acompanhamento contratual e fiscalização do projeto/obras ao longo da execução.

Sendo o que tínhamos pelo momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DILMAR RODRIGUES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Dilmara Rodrigues Pereira
SECRETÁRIO DE OBRAS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO